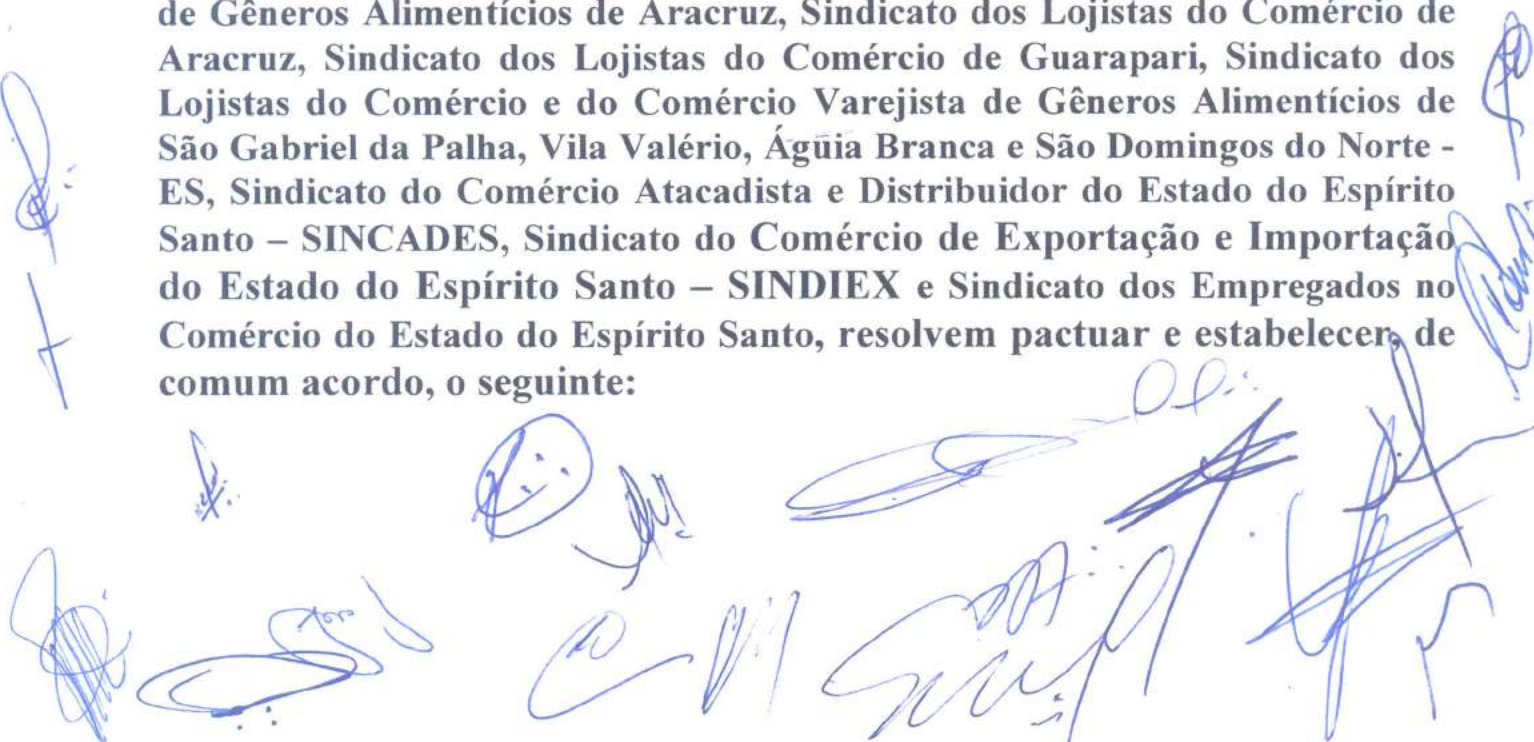


# ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018

## FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E SINDICATOS PATRONAIS FILIADOS

### SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pelo presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, que entre si fazem, Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo e seus sindicatos filiados: Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Colatina, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vitória, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Colatina, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Cariacica, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Cariacica, Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos do Estado do Espírito Santo, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Vitória, Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Espírito Santo, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Linhares, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vila Velha, Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção da Grande Vitória, Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Aracruz, Sindicato dos Lojistas do Comércio de Guarapari, Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de São Gabriel da Palha, Vila Valério, Águia Branca e São Domingos do Norte - ES, Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado do Espírito Santo – SINCADES, Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo – SINDIEX e Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo, resolvem pactuar e estabelecer, de comum acordo, o seguinte:

The bottom of the document features several handwritten signatures in blue ink. On the left side, there are three distinct signatures. In the center and right, there are larger, more complex signatures, some of which appear to be overlapping or written over each other. The signatures are scattered across the bottom third of the page, below the main text block.

- I) **FICA ACRESCIDA NA CONVENÇÃO COLETIVA 2017/2018**, a seguinte cláusula: **“DO REGISTRO DE PONTO: As empresas com mais de 10(dez) empregados, sujeitas a adoção de ponto, ficam autorizadas e ficarão obrigadas a informar ao Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do Espírito Santo, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da presente Convenção Coletiva, qual o modelo de ponto que será adotado pela empresa para controle da jornada de trabalho de seus empregados (manual ou mecânico ou eletrônico), dentro do que estabelece o Art. 1º da Portaria nº 373, de 25.02.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, desde que respeitado na íntegra o Art. 3º da referida Portaria”**.
- II) **FICA EXCLUÍDO DA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO 2017/2018** o “Parágrafo Quarto, da **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**”, verbis: **“PARÁGRAFO QUARTO: Não será permitido as empresas se utilizarem dos empregados, cujas lojas não terão funcionamento, para prestar serviços nas demais lojas onde ocorrerá o funcionamento dos domingos, liberados no “caput” desta cláusula”**.
- III) Ficam mantidas as demais cláusulas constantes da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, originária.

Vitória (ES), 1º de novembro de 2017.

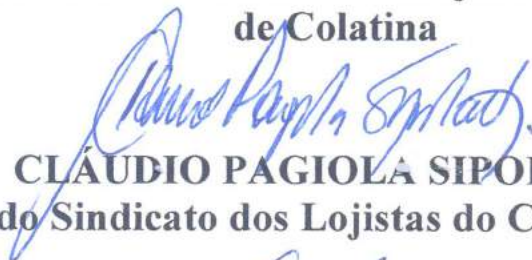
**JOSE LINO SEPULCRI**

Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo



**MARIA JOSÉ MAIN LUCAS**

**Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios  
de Colatina**



**CLÁUDIO PAGIOLA SIPOLATTI**

**Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vitória**



**CARLOS ROBERTO ZORZANELLI**

**Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Colatina**



**ELIOMAR CESAR AVANCINI**

**Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios  
de Cariacica**



**JOSÉ ANTÔNIO PUPPIM**

**Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Cariacica**



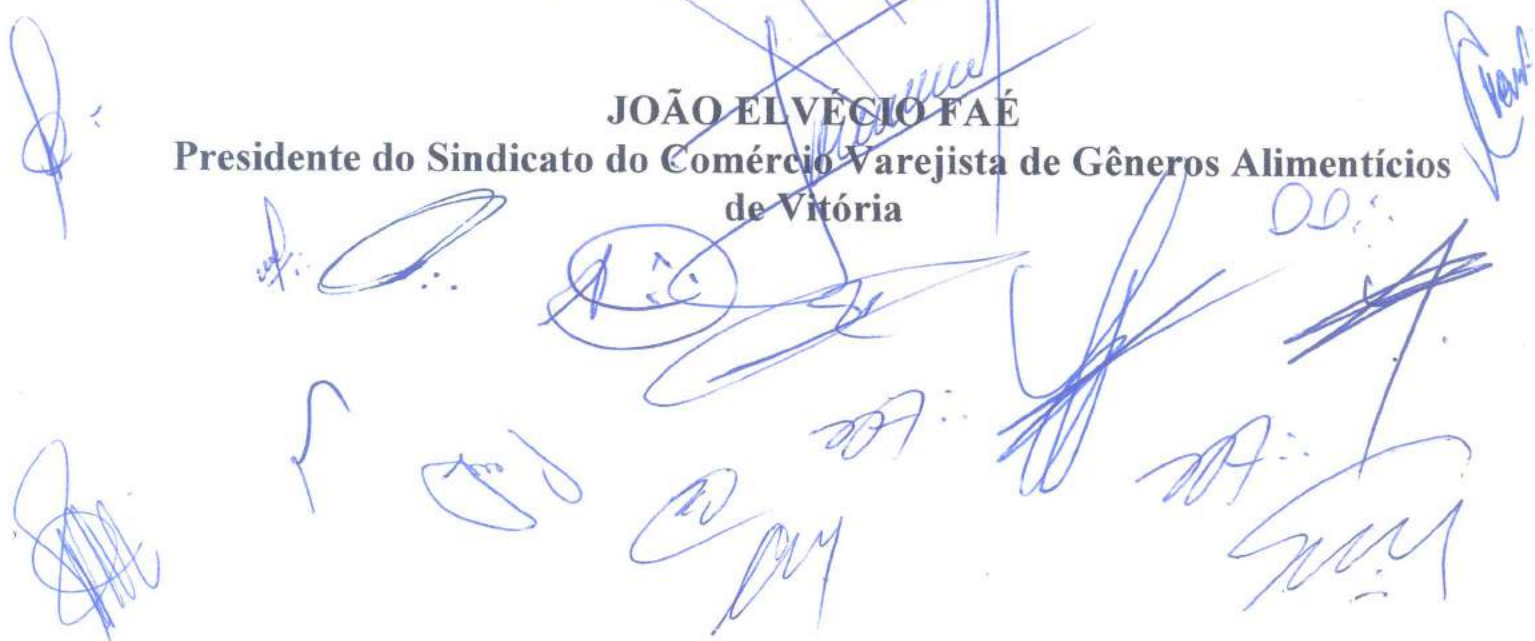
**JOSÉ LINO SEPULCRI**

**Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e  
Acessórios para Veículos do Estado do Espírito Santo**



**JOÃO ELVÉCIO FAÉ**

**Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios  
de Vitória**





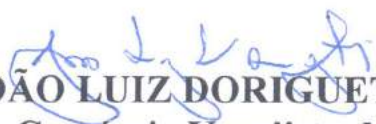
**WALDES CALVI**

**Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado do Espírito Santo**



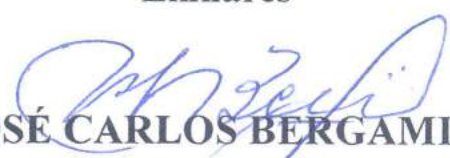
**ILSON ALVES PESSOA**

**Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Linhares**



**JOÃO LUIZ DORIGUETI**

**Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Linhares**



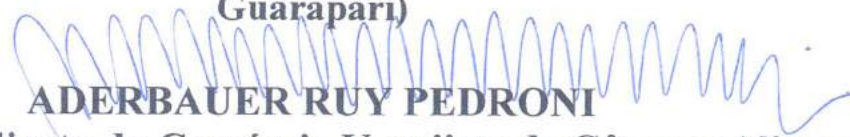
**JOSÉ CARLOS BERGAMIN**

**Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vila Velha**



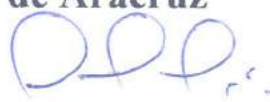
**ILSON XAVIER BOZI**

**Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção da Grande Vitória – ES (Vitória, Cariacica, Vila Velha, Serra, Viana e Guarapari)**



**ADERBAUER RUY PEDRONI**

**Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Aracruz**



**ALCEMIR JOSÉ DE BRUYM**

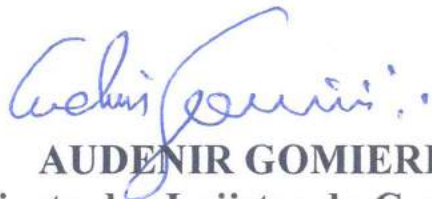
**Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Aracruz**



**CARLOS HOFFMANN PÁDUA**

**Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Guarapari**





**AUDENIR GOMIERI**  
Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio e do Comércio  
Varejista de Gêneros Alimentícios de São Gabriel da Palha, Vila  
Valério, Águia Branca e São Domingos do Norte – ES

  
PP  
**IDALBERTO LUIZ MORO**

Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do  
Estado do Espírito Santo – SINCADES

  
**MARCÍLIO RODRIGUES MACHADO**

Presidente do Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do  
Estado do Espírito Santo – SINDIEX

  
**RODRIGO OLIVEIRA ROCHA**

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do  
Espírito Santo

